



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº406/2022

De 06 de junho de 2022

Altera Período de férias do servidor **Diego Ferreira da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o último período de férias do servidor, **Diego Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de **Assessor de Urbanismo**, agendada por meio da portaria nº052/2022 de 19 de janeiro de 2022, para os seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 04 de julho de 2022 a 18 de julho de 2022; e,

- O último período, 15 dias, 05 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2022;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal